CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/03/01

Roberta Otoch Regis

FUNCIONÁRIO

DATA 18/03/76

PROJETO DE LEI Nº 29/76

ASSUNTO: concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Sr. Fernando Nogueira

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4668 DE 12/04/76

DIOM Nº 5891 DE 20/04/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046681976
Projeto: 00291976
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4668 DE 12 DE Abril DE 1976

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. FERNANDO NOGUEIRA GURGEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao SR. FERNANDO NOGUEIRA GURGEL o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de abril de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2ª Discussão
Em 25/3/76
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A comissão de Legislação
18.03.76
Cel Hélio Rocha

Projeto de Lei nº 29 /76

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. Fernando Nogueira Gurgel.

Ao Vereador Ribeiro de Almeida Boa ofereceu o parecer
Em 24/3/76
Sandoval Bastos

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Fernando Nogueira Gurgel o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Março de 1.976.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a Discussão
Em 26/3/76.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26/3/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS:

Nome: FERNANDO NOGUEIRA GURGEL

Filiação: Francisco Gurgel Valente

Dulce Nogueira Valente

Local de Nascimento: Senador Pompeu-Ce.

Data de Nascimento: 14/09/31

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: Av. Estados Unidos, 1000 - Aldeota

Fones: 24.2900 / 24.6060 - Fortaleza-Ce.

II - DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Identidade nº 69350-SPSP-CE. de 15/06/67.

Título de Eleitor nº 25.648 - 3a. Zona

Carteira de Reservista nº 190 712 - 10a. Região Militar

Passaporte nº A 270705

C.P.F. nº 000041973

III - SERVIÇO MILITAR:

- Fez curso de Aprendiz Marinheiro na ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARÁ (Fortaleza-Ce.) no período de 1948/1949.

- Prestou serviço militar no Tiro de Guerra nº 258, em Senador Pompeu-Ce., em 1950.

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / FUNÇÕES ATUAIS:

- Foi admitido na empresa SIQUEIRA GURGEL & CIA. LTDA. em 09/04/51, exercendo a função de Auxiliar de Escrita . Ainda naquela empresa, foi Vendedor, Chefe de Vendas e Supervisor das Secções de litografia e confecção de latas até 1965.
- Como idealizador e principal responsável pela implantação da METALGRÁFICA CEARENSE S/A-MECESA, vem se

dedicando única e exclusivamente ao desenvolvimento de negócios da empresa, da qual possui 99% do controle acionário. Exerceu a função de Diretor Comercial desde a data de sua fundação - 1965 - até 1967, daí então, passando a exercer a função de Diretor Presidente daquela indústria.

CÂMARA MUNICIPAL FORTALEZA

- Diretor da empresa MECESA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. desde 20/10/75, data de sua fundação.

V - OUTROS CARGOS OCUPADOS:

1. Diretor Presidente do USINA CEARÁ ATLÉTICO CLUBE, no período de 1965/1968.

2. Presidente do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. - 1969/1970.

3. Membro do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORTALEZA - 1975.

VI - COMENDAS:

1. DIPLOMA DE AMIGO DA MARINHA - Recebido em solenidade realizada na Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, em 11/06/75.

2. BRASÃO DA MARINHA - Entregue pelo Vice-Almirante Henrique de Mendonça Kusel, durante almoço que lhe foi oferecido pela MECESA, em 26/06/75.

3. MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO E CULTURAL da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística de São Paulo - SP - Entregue pelo Comendador Américo Cardoso de Menezes, em solenidade realizada na MECESA, em 21/02/76.

VII - SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E OUTROS:

Participou de:

1. INTERPACK (exposição de embalagens) realizada na cidade de Dusseldorf (Alemanha), no período de 10 a 16/05/69, havendo nessa época visitado, além da Alemanha, Itália, Portugal e França.

2. REUNIÃO DE EMPRESÁRIOS NORDESTINOS focalizando Técnicas Gerenciais, em Recife-Pe., no período de 28 a 29/08/69, promovida pela Cia. de Cigarros Souza Cruz.

3. SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - ministrado por professores da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, no período de 22 a 24/07/70, em Fortaleza-Ce.

4. PRIMEIRO SIMPÓSIO SOBRE FOLHAS DE FLANDRES, ministrado pela Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda-RJ, no período de 25 a 27/07/70.

5. ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA, realizado em Fortaleza-Ce., no período de 04 a 06/01/74.

6. INTERPACK - realizada em Dusseldorf (Alemanha) no período de 08 a 15/05/75. (Nessa época, visitou Itália, França e Suiça, além da Alemanha).

Fortaleza, 11 de março de 1976.

FERNANDO NOGUEIRA GURGEL

Discorrido no Expediente e Interstício
Em 25/3/76
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 12 /76
AO PROJETO DE LEI Nº 29/76

De autoria do vereador Sandoval Bastos o projeto de lei em apreço que concede o título de cidadão fortalezense ao Sr. Fernando Nogueira Gurgel.

Diretor Presidente da Empresa Mecesa Administração e Participação Ltda. desde sua fundação.

Idealizador e principal responsável pela implantação da Metalgráfica Cearense S/A, vem se dedicando unica e exclusivamente ao desenvolvimento dos negócios da empresa, da qual possui / 99% das ações, muito tem contribuido para o desenvolvimento industrial do Estado e para o aumento do mercado de trabalho.

Sua larga folha de serviços prestados à coletivida e seus elevados méritos pessoais e credenciam à homenagem pre - tendida através do presento projeto, razão porque somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1.976.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 29/76.

APROVADO
Em 31 / 3 / 1976.
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. Fernando Nogueira Gurgel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Fernando Nogueira Gurgel o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1976.

Mª José A. Oliveira. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SOJ

Of. nº 377

Fortaleza, 07 de abril de 1976

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. FERNANDO NOGUEIRA GURGEL".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os meus protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Leonardo Ayres de Moura
Prefeito Municipal de Fortaleza